



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	3
PORTARIAS	4
ADMINISTRATIVO	21
DESPACHOS.....	22
EDITAIS	22

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.3

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente, conforme teor do Despacho nº 4472/2021/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 970/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1177/2021/DIJUR, opinando pela realização da despesa, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 164/2021/DICOI, no qual, em consonância com o parecer jurídico, manifesta-se favorável à contratação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa **TEES BRAZIL LTDA**, CNPJ 73.923.757/0001-20, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), visando à inscrição de 12 (doze) militares desta Corte de Contas no "**CURSO DE ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**", a ser realizado no período de 17 a 19/09/2021, em Curitiba/PR.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO inexigível de procedimento licitatório, com fundamento o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa **TEES BRAZIL LTDA**, CNPJ 73.923.757/0001-20, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), visando à inscrição de 12 (doze) militares desta Corte de Contas no "**CURSO DE**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.4

ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO DE AUTORIDADES", a ser realizado no período de 17 a 19/09/2021, em Curitiba/PR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 300/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 232/2021-OUVIDORIA, datado de 16.08.2021, constante no Processo SEI n.º 005830/2021;

R E S O L V E:

I – ALTERAR a viagem da servidora **ERIKA ALVES DE ARAUJO**, matrícula n.º 001.549-0A, do período de 22 a 28.08.2021, para o município de Tabatinga/AM, concedido através da Portaria n.º 277/2021-GPDRH, datada de 09.08.2021, para o período de **02 a 10.10.2021**, para o município de **Maués/AM**;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 309/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 270/2021/DIAM/GP, datado de 18.08.2021, constante no Processo SEI n.º 005830/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os militares **VALMIR GOMES BENAYON JUNIOR**, matrícula n.º 003.597-1A, e **HIAGO ARAUJO DE FREITAS**, matrícula n.º 002.479-1A, para, no período de 11 a 17.09.2021, compor a equipe precursora da viagem que levará da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas aos municípios expondo o “Ouvidoria + Presente”, na cidade de Novo Airão/AM;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.6

PORTARIA N.º 310/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4363/2021/GP, datado de 19.08.2021, constante no Processo SEI n.º 005830/2021;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para levar a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas aos municípios expondo o “Ouvidoria + Presente” e promovendo audiência pública do Programa Rodas de Cidadania, nos municípios e períodos conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
AGLESON DA SILVA NEVES Matrícula n.º 002.422-8A	Tabatinga	23.08 a 26.08.2021
FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO Matrícula n.º 002.971-8B	Tabatinga	23.08 a 26.08.2021

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.7

P O R T A R I A N.º 313/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 295/2021/DICOM/GP, datado de 19.08.2021, constante no Processo SEI n.º 006332/2021;

R E S O L V E :

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 003.650-1A, para no período de 23 a 26.08.2021, efetuar a cobertura jornalística da programação do projeto “Ouvidoria + Presente”, em Tabatinga/AM;

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 332/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pelo Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, constante no Processo SEI n.º 006665/2021;

R E S O L V E :



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.8

I - DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para nos dias 03 e 04.09.2021, realizar monitoramento das áreas de descartes de resíduos sólidos na região metropolitana de Manaus, nas cidades de Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 333/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento, subscrito pelo Exmo. Conselheiro Júlio Assis Correa Pinheiro, constante no Processo SEI n.º 006665/2021;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para nos dias 03 e 04.09.2021, realizar monitoramento das áreas de descartes de resíduos sólidos na região metropolitana de Manaus, nos municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	001.603-9A
JONAS DE SOUSA SILVA	001.013-8A
DENILSON HIRATA E SA	001.930-5A



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.9

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 334/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 75/2021/GAUALIPIO/TP, datado de 01.09.2021, constante no Processo SEI n.º 006741/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Senhor Auditor **ALIPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para, nos dias 09 a 12.11.2021, participar do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em João Pessoa/PB;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.10

P O R T A R I A N.º 335/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 74/2021/GAUALIPIO/TP, datado de 01.09.2021, constante no Processo SEI n.º 006719/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ALINE BARROS SOARES CIDADE**, matrícula n.º 001.942-9A, para, nos dias 09 a 12.11.2021, participar do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em João Pessoa/PB;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 351/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 256/2021-OUVIDORIA, datado de 08.09.2021, e dos Despachos n.º 4638/2021/GP, datado de 08.09.2021, e n.º 2059/2021/SEGER, datado de 08.09.2021, constantes no Processo n.º 005830/2021;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.11

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora **MARA EDUVIRGEM DE BELÉM PEREIRA**, matrícula n.º 002.227-6A, da Portaria n.º 277/2021-GPDRH, datada de 09.08.2021, referente a viagem ao Município de Maués, no período de 02.10 a 10.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A Nº. 376/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 215/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante no Processo SEI n.º 003153/2020;

RESOLVE:

I - ADICIONAR aos vencimentos do servidor **ANTÔNIO JOSÉ NUNES GOMES**, Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental “C”, matrícula n.º 000.259-3A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 3/5 (três quintos), do cargo comissionado de Diretor de Controle Externo de Obras Públicas, símbolo CC-5, com base no artigo 82, da Lei n.º 1762/1986, a contar de 29.06.2009, nos termos da EC n.º 91/2015, retroagindo, para efeitos



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.12

financeiros, à data de 13.07.2015, ainda que o primeiro quinto tenha sido completado em 01.10.2006, em virtude do prazo prescricional;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A Nº. 377/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 207/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante no Processo SEI n.º 004544/2020;

R E S O L V E :

I - ADICIONAR aos vencimentos da servidora **JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO**, Assistente de Controle Externo “C”, matrícula n.º 000.441-3A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado de Assistente de Secretário Geral de Controle Externo, símbolo CC-1, com base no artigo 82, da Lei n.º 1762/1986, a contar de 20.05.2014, nos termos da EC n.º 91/2015, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 13.07.2015, em virtude do prazo prescricional;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A Nº. 378/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 212/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante no Processo SEI n.º 008651/2020;

R E S O L V E :

I – DEFERIR o pedido formulado pela servidora aposentada **ROSSANA MAUÉS MARQUES**, matrícula n.º 000.078-7A, no sentido de que seja revisada sua aposentadoria, quanto a incorporação em seus proventos, do valor correspondente a **4/5 (quatro quintos)**, a título de Vantagem Pessoal, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-3, com base no artigo 82, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas, completados em **14.01.2019** e, nos termos da EC n.º 91/2015, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 10.11.2020, em virtude do prazo prescricional ;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos junto a AMAZONPREV, bem como nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.14


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 379/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 210/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante do Processo SEI n.º 004677/2021;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora **LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE**, matrícula n.º 000.160-0A, Assistente de Controle Externo C, o Abono de Permanência, com base no art. 2º, § 5º, da EC n.º 41/2003, a contar de 09.07.2020;

II – DETERMINAR à DRH que providencie o registro e que a DIORF, proceda o pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, qual seja, 09.07.2020, bem como, a devolução dos valores descontados para a Previdência Estadual a contar da referida data de implementação, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.15

P O R T A R I A N.º 380/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4746/2021/GP, datado de 15.09.2021, constante no Processo SEI n.º 000726/2021;

R E S O L V E:

PRORROGAR a Portaria n.º 188/2020-GPDRH, datada de 22.05.2020, publicada no DOE dia 25.05.2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 383/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 208/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante do Processo SEI n.º 006548/2021,

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.16

CESSAR a Portaria n.º 390/2020-GPDRH, datada de 17.12.2020, que concedeu a prorrogação da Licença de Tratamento de Interesse Particular do servidor **ROGERIO SALLES PERDIZ**, matrícula n.º 001.235-1A, a contar de 01.09.2021, nos termos do art. 75, § 2º da Lei n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 384/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 214/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante no Processo SEI n.º 002680/2020;

R E S O L V E :

I – DEFERIR o pedido formulado pela servidora aposentada **NAHUE SALIGNAC MUSSA**, matrícula n.º 000.027-2A, no sentido que seja revisada sua aposentadoria, quanto a incorporação em seus proventos, do valor correspondente a **5/5 (cinco quintos)**, a título de Vantagem Pessoal, do Cargo Comissionado de Assistente da Consultoria, símbolo CC-1, com base no artigo 82, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas, completados em **05.12.2016**, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 20.02.2015, em virtude do prazo prescricional, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 91/2015;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos junto a **AMAZONPREV**, bem como nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA SEI Nº 193/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento - DIMAT, constante no Processo n.º 007064/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como adiantamento em favor do servidor **CEL PM HERIBERTO DA SILVA CORRÊA**, matrícula n.º 003.438-0A, para custear despesas de pronto pagamento no interior, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.18

PORTARIA SEI Nº 194/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 209/2021 – Tribunal Pleno, datado de 14.09.2021, constante do Processo n.º 005923/2021;

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito do servidor **CÉLIO BERNARDO GUEDES**, matrícula n.º 000.162-7A, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2016/2021, completado em 01.05.2021, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2016/2021, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei n.º 4743/2018 c/c art. 78 da Lei n.º 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 196/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 147/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 007163/2021;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula n.º 000.183-0E, para custear despesas de pronto





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.19

pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 198/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 148/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 007151/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), como adiantamento em favor da servidora **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 001.549-0A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.20

PORTARIA SEI Nº 199/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 145/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 007170/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO NETO**, matrícula n.º 000.010-8C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Portaria nº 30/2021-SEGER/FC, de 15 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2020-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 06 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto na legislação de regência vigente;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.21

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MERISA MONTEIRO MENDES**, matrícula 000.502-9C, **ADÉLIA DE SOUZA MARINHO MENDES GOMES**, matrícula 000.376-0A, **ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 001.659-4A, **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula nº 001.053-7A, e **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula nº 000.461-8B, para atuarem como fiscais, e os servidores **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula nº 001.393-5A, e **FABIOLA CARLA PAZ PIRES**, matrícula nº 001015-4B, para atuarem como gestores do **Contrato** (Processo SEI nº 4575/2021), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em seguro de acidentes pessoais coletivo, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGURO**, CNPJ 28.196889/001-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 25/2021-TCE/AM

- 01. Data:** 15/09/2021.
- 02. Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.
- 03. Contratada:** empresa **HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME**, CNPJ 06.536.588/0001-89, representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**.
- 04. Processo Administrativo:** 4502/2021-SEI/TCE/AM.
- 05. Espécie:** Fornecimento de bens.
- 06. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário novo, de



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.22

primeiro uso, para atender ao TCE/AM, conforme Edital e seus Anexos e especificações no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

07. Valor total: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

08. Prazo de Vigência: 12 meses, de 15/09/2021 a 14/09/2022.

10. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Natureza de Despesa 4.4.90.52.42; Fonte 0100; Nota de Empenho 2021NE0001171, de 15/09/2021, no valor de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Ex-Prefeito de Itacoatiara**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para, enviar por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, justificativa e/ou documentos relacionados às irregularidades, objeto do processo nº 15510/2020 suscitadas na Informação no.168/2019 e 393/2019-DICAPE ou RECOLHER as quantias devidas no valor de R\$ 4.874.110,27 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e sete centavos), referente ao período de junho de 2017 a março de 2019, nos termos do art.20, § 2º, da Lei no. 2.423/1996.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 15 de setembro de 2021.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 6/2021-DICAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.71, inciso III, da Lei n.º 2423/96-TCE, e no art. 97, inciso I e § 2.º, da Resolução n.º 04/02-TCE, combinado com o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica notificado o Sr. **SILDOMAR ABTIBOL**, Ex-Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales, 1155, 2.º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa ou justificativas referentes ao Processo n.º 11975/2021 (Representação In-terposta pela Empresa Reche Galdeano & Cia Ltda. Solicitando Apuração de Possíveis Irregularidades Cometidas pelo Sr. Breno Viana Ortiz, Secretário da Semjel, Referente Ao Termo de Contrato N.º 004/2014.).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, em Manaus, 15 de Setembro de 2021.

RUBENILSON RODRIGUES MASSULO
Diretor de Controle Externo da Administração
do Município de Manaus





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.24



Música e informação em um só lugar



Acesse:



www.tce.am.gov.br



TRIBUNAL
DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS



tceam



tceamazonas



tce-am



www.tce.am.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas)

[f/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

[tceam](https://twitter.com/tceam)

[tce-am](https://www.youtube.com/tce-am)

[tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas)

[tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de setembro de 2021

Edição nº 2623 Pag.25



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Francisco Arthur Loureiro de Melo

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

